



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAU

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil de vinte e três, através da plataforma google meet, neste município, na modalidade híbrida on line e posteriormente presencial, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Autorização de correção da indicação de Emenda Parlamentar nº 202319970008, número da programação: 35253002023004, funcional programática: 08.244.5031.219G.0035, no valor de R\$ 100.000,00, na modalidade custeio que, atualmente, estava indicada para a OSC Abrigo São Lourenço de Jaú (CNPJ: 50.759.091/0001-11 onde, na realidade, a OSC contemplada com a emenda parlamentar seria a Vila São Vicente de Paulo de Jaú (CNPJ: 49.902.745/0001-35). O segundo item da pauta seria alterações no Plano de Trabalho da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para aquisição de um veículo. Sr. Presidente agradece a participação de todos e inicia esclarecendo que o segundo item da pauta, referente à alteração do Plano de Trabalho da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social não poderá ser discutido pois, a mesma não teve tempo hábil para providenciar as documentações necessárias para deliberar. O objeto desta alteração é referente a aquisição de dois veículos, através de emenda parlamentar, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no ano de 2021. No entanto, passados dois anos após o recebimento desta, o valor dos veículos se tornou muito maior do que o previsto sendo possível somente a compra de um carro dependendo de apreciação e deliberação por parte do CMAS para alteração da quantidade e liberação para compra. Por não ser de extrema urgência essa aprovação a documentação pertinente será apresentada na próxima reunião. Seguindo a pauta portanto, com relação à troca quanto à OSC contemplada pela emenda parlamentar, Sr. Renato informa que na data de dezessete de março de dois mil e vinte e três foi recebido ofício do Deputado Vicentinho, do PT indicando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de emenda parlamentar para o Abrigo São Lourenço. Porém, na data de ontem, vinte e nove de março de dois mil e vinte e três foi recebido um comunicado, ao final da tarde, da assessoria do deputado onde, na realidade, o valor de cem mil reais seriam destinados à Vila São Vicente de Paulo. Sr. Presidente elucidou que no momento do cadastramento da entidade foi inserido o CNPJ errado. Para que haja a troca desta titularidade se faz necessária deliberação do CMAS para autorização quanto à alteração da emenda do Abrigo São Lourenço de Jaú para a Vila São Vicente de Paulo de Jaú, pois, a partir desta ata poderiam fazer a solicitação ao Ministério do Desenvolvimento de Emenda Parlamentar nº 202319970008, número da programação: 35253002023004, funcional programática: 08.244.5031.219G.0035, no valor de R\$ 100.000,00, na modalidade custeio. Apesar do erro ter sido cometido pelo assessor do parlamentar, sem essa aprovação e ata lavrada não será possível realizar a destinação correta. Em seguida foi aberta a palavra aos participantes para que pudessem fazer suas colocações acerca do ocorrido e, não houve objeções. Desta forma os presentes na forma on line apresentaram os seus votos e a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e eu, Flavia Godoy Aroni, Secretária Executiva deste conselho lavrei a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada de forma remota pelos presentes.

- 1 – Ana Paula Castelli Buoro – Secretaria de Educação – Participante – **Favorável.**
- 2 – Alessandra – Secretaria de Habitação – Participante – Favorável.
- 3 – Marilza Spatti Gatti – Representante das Entidades de Assistência Social — Participante – **Favorável.**
- 4 – Michele Alves – Representante Entidades Atendimento à Pessoa Idosa – Participante – **Favorável.**
- 5 – Ana Paula Rossi – Representante das Entidades de Atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência – Participante – **Favorável.**
- 6 – Sidney Francisco Medina - Secretaria de Economia e Finanças – Participante – **Favorável.**
- 7 - Ana Keila Zapatero – Secretaria de Cultura e Turismo – **Favorável.**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAUÍ

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330

8 – Edinalva Costa – Secretária de Saúde – **Favorável.**

9 – Letícia Aleixo – Representante Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente – **Favorável.**

10 – Isabel Cristina Morsoleto – Representante de Entidades ou Associação Comunitária – **Favorável.**

11 – Elisangela Maria Fernandes – Representante da Categoria de Profissionais da Área de Assistência Social – **Favorável.**

Renato Hilst Ribeiro - Presidente

